



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 054/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXVI, da Lei n.º 7.356/80, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 004/CED/2017 do Conselho Nacional de Justiça,

DESIGNA os servidores André Flores Coronel, Id. Func. 2217821, Secretário da Presidência, Roberto José Larrossa, Id. Func. 2195470 e Jorge Antonio de Mello Ribacki, Id. Func. 2192640, do Núcleo de Controle Interno, para operar como Masters do TJM/RS, no Sistema Sisbacen incluindo Bacenjud e CCS.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 17 de abril de 2017.

Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

(Publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.011 de 19/4/2017)